



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 035/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$123.365,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS

Ficha: 308 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE
MERENDA AO EDUCANDO..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Local: 020211 F.M. EDUCACAO ENSINO FUND - FUNDEB

Ficha: 329 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 120.365,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 288 - 26.782.0006.1008.0000 CONSTRUCAO E REST. DE
RODOVIAS E OBRAS DE ARTE.... -123.365,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 30 de Agosto de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume